



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
ÓRGÃO ESPECIAL - PROJUDI  
Sala Des. Clotário Portugal - Palácio da Justiça - Anexo, 12º Andar, s/n - Curitiba/PR

Autos nº. 0061044-38.2019.8.16.0000  
Chave do Processo: PRDRL 8GJQQ KLYFT GGWRJ

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - OE** **Prazo de 30 (trinta) dias**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO PRAZERES, RELATOR DOS AUTOS DO INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE N° 61044-38.2019.8.16.0000 - OE, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BANDEIRANTES, EM QUE FIGURAM, COMO ARGUINTE, 14º CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ E, COMO INTERESSADOS, DANIEL MENEGHEL E OUTROS,

**FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que por este Tribunal de Justiça tramita o processo nº 61044-38.2019.8.16.0000 - OE, do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade, da 1ª Vara Cível da Comarca de Bandeirantes. É o presente edital extraído para dar ampla publicidade à existência desta Arguição de Inconstitucionalidade e permitir a eventual intervenção de interessados a se manifestarem acerca da alegada **inconstitucionalidade formal do artigo 85, §14, do Código de Processo Civil**, que dispõe sobre os honorários advocatícios e a sua natureza, conforme o despacho a seguir transcrito: "(...) Expeça-se edital, na forma do § 1º do art. 271-A, do RITJPR, publicando-o no DJE e no site deste Tribunal, de modo a dar ampla publicidade ao incidente ora proposto, com o prazo de 30 dias para a manifestação de eventuais interessados, contados da publicação do edital no DJE e da inserção no site do TJPR, o qual ocorrer por último. (...) Curitiba, 29 de novembro de 2019. Desembargador Fernando Prazeres Relator".-.-.-.-.-. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (09.12.2019).-.-.-.-.-. Eu, Elis Regina Leis Sartori, Analista Judiciária, o fiz extrair.-.-.-.-.-. Eu, Bel. Maria Aparecida Andrade Ribas, Oficial Judiciário, Chefe da Divisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, conferi.-.-.-.-.-.

**Desembargador FERNANDO PRAZERES**  
*Relator*

